

PORTARIA Nº 124/2020

Inhuma – Piauí, 19 de Outubro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, SR. ANTÔNIO RUFINO DA SILVA JÚNIOR, nos termos do art. 65, VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social, portanto, é vinculado ao Instituto Nacional de Seguridade Social, nos termos do art. 174, da Lei Municipal nº 633/2001;

CONSIDERANDO que em **18/08/2020** foi concedida aposentadoria à servidora **“IZABEL MENDES DE SOUSA”**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, tendo sido fixada a data de início da referida aposentadoria em **14/07/2020**, conforme Carta de Concessão de Aposentadoria expedida pelo INSS;

RESOLVE:

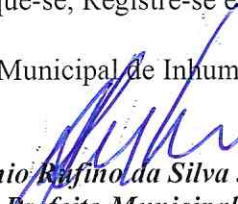
1º - EXONERAR a servidora **“IZABEL MENDES DE SOUSA”**, inscrita no CPF sob nº: **993.643.013-15**, do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, fazendo-o em conformidade com o inciso V do art. 32 da Lei nº 633/2001;

2º - DECLARAR a vacância do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**;

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a **14/07/2020**, data da aposentadoria da servidora supracitada.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma - PI, em 19 de Outubro de 2020.


Antônio Rufino da Silva Júnior
Prefeito Municipal